



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE VETERINÁRIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA

EDITAL/04 – 2010
INGRESSO EM 2011

Curso recomendado pelo CFMV em 14 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União em 5 de setembro de 2006

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Veterinária de RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para a RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA /UFPel estarão abertas no período de 01 à 23 de dezembro 2010, das 8:00 às 12:00 horas, na Secretaria do Departamento de Clínicas Veterinária, Campus Universitário – Capão do Leão –RS, Hospital de Clínicas Veterinárias, (E-mail: residenciavetufpel@hotmail.com - Fone: xx (53) 3275-7506.

1-Poderão inscrever-se como candidatos os Médicos Veterinários graduados até 2 anos do início do programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição, disponível no site <http://wp.ufpel.edu.br/hcv> ou pelo e-mail citado acima, no qual o candidato fará opção referente a área. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Plano de trabalho: O qual deverá ser uma descrição das atividades que o Médico Veterinário irá realizar durante o ano, deverá constar na proposta os objetivos e metas a cumprir durante o período de curso;
- b) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de previsão de conclusão do curso, que deverá ser substituído no momento da efetivação da matrícula;
- c) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado;
- d) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- f) Duas fotografias 3x4.

3-Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente ao endereço acima poderão se inscrever por envio de toda a documentação e do requerimento de inscrição por Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 23 de dezembro de 2010, para o seguinte endereço: Hospital de Clínicas Veterinárias – Cx Postal 354, Campus Universitário S/Nº, CEP 96010-900, Capão do Leão, RS. Não serão aceitas as inscrições após a data limite.

4-Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5-Informações: Secretaria do Departamento de Clínicas Veterinária da Faculdade de Veterinária da UFPel – Fone (53) **3275-7505** ou **3275-7506**.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado em uma fase, eliminatória, havendo uma banca específica para cada área.

1- **A primeira etapa** consistirá na apreciação da documentação apresentada pelo candidato, para avaliação do *Curriculum Vitae*.

2- **A segunda etapa** consistirá na realização de uma prova escrita. Específica por área, devendo o candidato obter nota mínima 7 (sete). O candidato deverá estar presente no local, data e hora determinadas para a prova. Será sorteado um ponto do Conteúdo Programático, que se encontram no Anexo I do presente edital, o qual deverá ser desenvolvido sob forma de dissertação.

Após o sorteio do ponto, o candidato terá 30 minutos para efetuar consultas às fontes bibliográficas publicadas e de domínio público, que julgar necessárias e trazidas pelo próprio candidato. Não será permitida a utilização de qualquer dispositivo eletrônico como fonte de consulta, assim como para a realização da prova. Encerrado o período de consultas, o candidato deverá entregar suas anotações para que a banca de seleção vise às páginas. Após, dar-se-á início à prova escrita, que terá duração de até três horas e trinta minutos (210 minutos)

totalizando, o período de consultas mais o período da prova, quatro horas (240 minutos). Para desenvolver a prova o candidato poderá recorrer às anotações realizadas, e devidamente visadas, nos trinta minutos de consulta.

3- **A terceira etapa** o candidato apresentará o plano de trabalho e será arguido sobre a proposta. A proposta do Plano de Trabalho deve ser uma descrição de atividades que o Médico Veterinário irá realizar durante o ano. A proposta deve ter objetivos e metas a cumprir e deve ser compatível com a realidade, ética, científica, financeira e de infra estrutura da UFPel.

4- O Exame de Seleção para a RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA será realizado no Departamento de Clínicas Veterinária – Hospital de Clínicas Veterinárias, Campus Universitário Capão do Leão- UFPel, na Sala 01 e obedecerá ao seguinte cronograma:

De **01/12/2010 a 23/12/2010** – Período de inscrição.

Dia **17/01/2011** – 8:30h - Prova Escrita.

17/01/2011 – 14:30h - Avaliação do Curriculum Vitae.

Dia **18/01/2011** – 8:30h - Análise do Plano de Trabalho com o Candidato.

Dia **20/01/2011** – 8:30h - Divulgação do Resultado Final do Exame de Seleção.

III – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na Prova Escrita**: Desenvolvimento do conteúdo proposto na questão (até 40 pontos por questão); clareza das idéias apresentadas (até 20 pontos por questão); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 10 pontos por questão); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 20 pontos por questão); utilização adequada da bibliografia indicada e apresentação de outros títulos e ou autores além do indicado (até 10 pontos por questão). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

b) **Na análise do Curriculum Vitae**: participação em projetos de pesquisa (até 50 pontos); participação em projetos de ensino (até 25 pontos), participação em projetos de extensão e trabalhos profissionais (até 60 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 5 pontos), produção bibliográfica (até 100 pontos) O somatório final de todos os itens será no máximo de 200 pontos.

c) **Na análise do Plano de Trabalho**: Clareza e definição da caracterização do plano de trabalho (até 30 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 40 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 20 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 10 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 100 pontos.

2) Na **CLASSIFICAÇÃO**:

a) Prova escrita – Peso 5,0

b) Análise de currículo – Peso 2,0

c) Análise do Plano de Trabalho – 3,0

d) A nota final que será a resultante da média: Prova Escrita (Peso 5,0) + Currículo (Peso 2,0) + Plano de Trabalho (Peso 3,0) / 10

IV – DAS VAGAS

Total - 07 vagas:

01 vaga – Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais;

02 vagas – Clínica Médica de Grandes Animais;

01 vaga – Clínica Médica de Pequenos Animais;

01 vaga – Inspeção de Leite e Derivados;

01 vaga – Patologia Clínica Animal;

01 vaga – Radiologia/Imagenologia

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Os candidatos selecionados constarão em lista nominal em ordem de classificação por área, que será divulgada na página do Hospital de Clínicas Veterinárias (<http://wp.ufpel.edu.br/hcv>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>).

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na Secretaria do Curso.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das avaliações deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Coordenação do Curso levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste edital.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto na prova escrita. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O início das atividades dos veterinários aprovados será em 01 de março de 2011.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 de novembro de 2010

Profª Drª Bruna da Rosa Carcio
Coordenadora Adjunta
Especialização em Residência Médico Veterinária

De acordo:

Prof. Dr. Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL

Prof. Manoel Luiz Brenner de Moraes
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE VETERINÁRIA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA MÉDICO VETERINÁRIA

ANEXO I – Edital 04/2010

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESCRITA

- I. CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS:
 1. Afecções cirúrgicas do tórax nos pequenos animais.
 2. Afecções cirúrgicas do abdome nos pequenos animais.
 3. Tratamento cirúrgico das fraturas dos ossos longos nos pequenos animais.
 4. Tratamento clínico-cirúrgico de feridas.
 5. Fluidoterapia pré, trans e pós-operatória.
 6. Infecções cirúrgicas.

- II. CLÍNICA MÉDICA DE GRANDES ANIMAIS:
 1. Sistema Respiratório.
 2. Sistema Urinário.
 3. Sistema Digestório.
 4. Sistema Musculoesquelético.
 5. Sistema Tegumentar.
 6. Neonatologia.

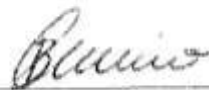
- III. CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS:
 1. Insuficiência Cardíaca Congestiva.
 2. Insuficiência Renal Aguda.
 3. Insuficiência Pancreática.
 4. Enteropatias Virais.
 5. Complexo Respiratório Felino.
 6. Complexo Endometrite Cística/Piometra.

- IV. INSPEÇÃO DE LEITE E DERIVADOS:
 1. Provas físico-químicas de rotina do leite
 2. Análises microbiológicas do leite e derivados
 3. Normas para produção, coleta e transporte do leite
 4. Boas práticas de fabricação/Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle
 5. Inspeção e processamento de leite pasteurizado e UHT
 6. Critérios de Inspeção de derivados de leite.

- V. PATOLOGIA CLÍNICA ANIMAL:
 1. Coleta, conservação e remessa de amostras para análises laboratoriais.
 2. Eritrócitos.
 3. Leucócitos.
 4. Hemostasia.
 5. Medula Óssea.
 6. Derrames Cavitários.

VI. RADIOLOGIA/IMAGENOLOGIA

1. Radiologia cardiorrespiratória.
2. Displasia coxofemoral
 - i. Exame oficial;
 - ii. Classificação oficial atual.
3. Doença do disco intervertebral
4. Fratura
 - i. Avaliação e classificação;
 - ii. Reparo e complicações do reparo.
5. Ultrassonografia do sistema gastrointestinal e glândulas anexas.
6. Ultrassonografia do sistema urinário e reprodutor.



Profª Drª Bruna da Rosa Carcio
Coordenadora Adjunta
Especialização em Residência Médico Veterinária